



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 29612/2022 Cód. Verificador: 74J46ZE0

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 23/06/2022 12:00
Previsão: 23/06/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 916/2022 ENCAMINHANDO REQUERIMENTO Nº 1200/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 916/2022

Campo Largo, 21 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1200/2022, de autoria do Vereador Sargento Leandro, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária de 20 de junho do corrente, solicitando “PARA QUE SEJAM INSTALADAS PLACAS ORIENTATIVAS ALERTANDO AOS MOTORISTAS QUE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES NA RUA DO MATO GROSSO, NO DISTRITO DA FERRARIA.”

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Pedro Alberto Barausse
Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 20/06/22
Pedro A. Barausse
Presidente

REQUERIMENTO ____/2022

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e aos demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, por intermédio da Secretaria competente, para que **SEJAM INSTALADAS PLACAS ORIENTATIVAS ALERTANDO AOS MOTORISTAS QUE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES NA RUA DO MATO GROSSO, NO DISTRITO DA FERRARIA.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, haja vista que, há grande circulação de transeuntes fazendo caminhadas ou corridas, nas laterais da Rua do Mato Grosso, no Distrito da Ferraria, em Campo Largo, que não tem acostamento.

Embora todos sejamos pedestres, muitas vezes quem está atrás do volante não respeita o espaço, o tempo ou a prioridade de quem anda a pé. Esse é um dos motivos que faz de qualquer caminhada nas cidades um desafio. Além das questões de segurança pública, a hierarquia e o consequente desenho urbano que configuram as vias urbanas brasileiras dificultam o atendimento dos direitos básicos dos pedestres.

De acordo com o **Código de Trânsito Brasileiro** (CTB - Lei nº.9.503/97) e como o desenho urbano seguro pode contribuir para o exercício desses direitos:

Art. 68. *“É assegurada ao pedestre a utilização dos passeios ou passagens apropriadas das vias urbanas e dos acostamentos das vias rurais para circulação, podendo a autoridade competente*

1200/2022
14/06/22
(24)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

permitir a utilização de parte da calçada para outros fins, desde que não seja prejudicial ao fluxo de pedestres”.

No caso de ausência da calçada, que é algo muito comum, o parágrafo segundo do artigo 68 prevê que:

“Parágrafo 2º. Nas áreas urbanas, quando não houver passeios ou quando não for possível a utilização destes, a circulação de pedestres na pista de rolamento será feita com prioridade sobre os veículos, pelos bordos da pista, em fila única, exceto em locais proibidos pela sinalização e nas situações em que a segurança ficar comprometida”.

Nas ruas onde não tem calçada, o espaço é compartilhado entre veículos e pessoas caminhando. Mas nem todas as ruas apresentam as características necessárias para que esse compartilhamento aconteça de forma segura. Nesses casos, a velocidade dos veículos deve ser compatível com a situação, levando em consideração a fragilidade dos pedestres em caso de colisão, o que significa adotar velocidades reduzidas.

Art. 70. *“Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código. Parágrafo único. Nos locais em que houver sinalização semafórica de controle de passagem será dada preferência aos pedestres que não tenham concluído a travessia, mesmo em caso de mudança do semáforo liberando a passagem dos veículos”.*

A atitude de quem utiliza um veículo motorizado é determinante para a segurança dos pedestres. Porém, se houvesse acostamento poderia garantir muito mais proteção para quem transita a pé. As placas orientativas informando que há circulação de pessoas aos motoristas podem minimizar a exposição dos pedestres, se instaladas para fim de orientar aqueles que trafegam na Rua do Mato Grosso.

REQUERIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições, solicita o deferimento deste requerimento.

Campo Largo PR, 14 / 06 /2022.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
Vereador

sargentoleandro@cmcampolargo.pr.gov.br
tel.: (41) 99649-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Ordem Pública,

Caro Secretário,

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilmo. Sr.
Samir Moussa
Secretário Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2022 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp62b5d05c87f38>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Campo Largo, 16 de Novembro de 2022.

Ofício nº 734/22

Assunto: referente ao requerimento nº 1200/22

Ilustre Sr.,

Em atenção ao contido no processo nº 29612/22 do Ilustre Vereador, o departamento de trânsito informa, será realizado um estudo técnico de viabilidade de adequação necessária quanto ao requerido, e logo após incluiremos em nosso cronograma de trabalho.

Aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everton Manoel de Oliveira
Diretor da Diretoria

Samir Moussa
Secretário de Ordem Pública

Ilustre Sr.
Sargento Leandro Chrestani
Vereador da Câmara Municipal

Rua João Stukas Nº 3312 Bairro Botiatuva - Campo Largo/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 18 de novembro de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 916/2022 e requerimento nº 1200/22, de autoria do ilustre Vereador Sargento Leandro Chrestani, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública, acostado no processo 29612/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Pedro Barausse
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.